



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

### 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pela Diretora Geral **Ir. Maria de Fátima Sobral**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 248685/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, à Executora, para fins de aquisição de equipamentos médico hospitalares destinados ao Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE COMPRA**

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES**

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ÓRGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO**

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

**Ir. Maria de Fátima Sobral**  
Diretora Geral  
Hospital Nossa Senhora das Graças  
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

**Estela Mari Galvan Cuchi**  
CPF 550.XXX.XXX-48  
(assinado digitalmente)

**Tatiana Bez Batti Titericz**  
CPF 066.XXX.XXX-81  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **AHI358M9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 17/03/2025 às 16:40:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ESTELA MARI GALVAN CUCHI** (CPF: 550.XXX.189-XX) em 17/03/2025 às 16:46:08  
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 21/09/2022 - 10:47:48 e válido até 20/09/2025 - 10:47:48.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **MARIA DE FATIMA SOBRAL** (CPF: 587.XXX.829-XX) em 18/03/2025 às 15:36:59  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/02/2025 - 13:57:00 e válido até 10/02/2028 - 13:57:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/03/2025 às 10:39:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNDg2ODVfMjUxNDA5XzlwMjRfQUhJMzU4TTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00248685/2024** e o código **AHI358M9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2326/2024** – Processo SES 53050/2025, referente ao Processo SES 177894/2024, Licitação 495/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda – CNPJ nº 37.844.479/0002-33.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 2326/2024 correspondente ao percentual de 25% do item 18 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 88,92 (oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), passará de R\$ 96.118,08 (noventa e seis mil, cento e dezoito reais e oito centavos) para R\$ 96.207,00 (noventa e seis mil e duzentos e sete reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 25/03/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS003792.

Cod. Mat.: 1067722

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 884/2024** – Processo SES 32848/2025, referente ao Processo SES 265011/2023, Licitação 27/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Pró – Vascular Representações Comerciais Ltda – CNPJ nº 80.796.360/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 12, resultando num acréscimo de aproximadamente 12,22% do total licitado no pregão, para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 936.814,60 para o valor atualizado de R\$ 1.028.367,10 (Um milhão, vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 26/03/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS003445.

Cod. Mat.: 1067957

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 169/2023** – Processo SES 288649/2024 – Edital nº 2903/2022, – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 243769/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME, CNPJ nº 32.707.391/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 169/2023 a partir de 24/04/2025 até o dia 23/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 14.011,40.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 26 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA.

Protocolo SIGEF:2025AS003059.

Cod. Mat.: 1068035

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa Jamir Brito. Contrato 301/2023. Contratada: Eva construção e incorporação Ltda.- Objeto: 9º Termo Aditivo de Prazo - ref. continuidade das obras da unidade de medicina nuclear do Instituto De Cardiologia De Santa Catarina/ICSC. Aditivo: 90 (noventa) dias, e com novo termo final para o dia 11/05/2025.

Cod. Mat.: 1067741

**EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 248685/2024.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, à Executora, para fins de aquisição de equipamentos médico hospitalares destinados ao Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças.

Florianópolis, 26 de março de 2025.

**Diogo Demarchi Silva**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1068027

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025.** Origem: PE 0736/2024.

**DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI.** CNPJ: 15.823.601/0001-71. OBJETO: aquisição 01 (um) pulverizador de fertilizantes, com recursos do Convênio 910994/2021/MAPA/SAR. VALOR: R\$21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAR 440001, Subação: 11367, Elemento de despesa: 44.90.52, Fontes: 2.700.128.015 e 8.500.100.000. Data e assinaturas: Florianópolis, 20 de março de 2025. Carlos Alberto Chiodini – SAR e Daiana Vogel Zimmermann. SAR 943/2024. GGG: 2025AS003951

Cod. Mat.: 1067881

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025.** Origem: PE 0736/2024.

**SANTA LUZIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** CNPJ: 43.103.963/0001-23. OBJETO: aquisição de 27 (vinte e sete) subsoladores com recursos do Convênio 910994/2021/MAPA/SAR. VALOR: R\$313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAR 440001, Subação: 11367, Elemento de despesa: 44.90.52, Fontes: 2.700.128.015. Data e assinaturas: Florianópolis, 20 de março de 2025. Carlos Alberto Chiodini – SAR e Santa Luzia Ltda. SAR 943/2024. GGG: 2025AS003952.

Cod. Mat.: 1067884

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

– SCTI, CNPJ: 49.947.569/0001-58 CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CIASC, CNPJ: 83.043.745/0001-65, OBJETO: Hospedagem de equipamentos e gerenciamento dos mesmos, dentro da infraestrutura do Data Center do CIASC, localizado na Rua Murilo Andriani, nº327, Itacorubi - Florianópolis/SC.

VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.015.299,44 (Dois milhões, quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

ASSINADO EM: 12/03/20254

VIGÊNCIA: 12 meses.

(SGPE - SCTI 0000097/2025)

Cod. Mat.: 1067989

**SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025.** ORIGEM: Pregão Eletrônico SEA nº 608/2024. CONTRATADA: **DF TURISMO E EVENTOS LTDA.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 19/03/2026. VALOR ESTIMADO: R\$ 153.315,80 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e quinze reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44025. Açãõ: 015718; Elemento: 33.90.33; Fonte: 1.500.100.000. Data e assinaturas: Florianópolis, 19 de março de 2025. Tiago Bolan Frigo – SAQ e Hugney Silva Vellozo – DF Turismo. SAQ 41/2025. GGG: 2025AS003922

Cod. Mat.: 1067756

Estado de Santa Catarina - Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC- Extrato de Ata de Registro de Preços –**ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE.** Origem: Pregão Eletrônico 0149/2024. Objeto: Equipamentos eletrônicos (DRONES) e acessórios. Vigência: 27/Setembro/2024 a 27/Setembro/2025.

Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina –PM/SC.CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: Empresa: ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28849946000146. Item 6 - PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES – BATERIAPARA DRONE Item 6 - Kit baterias extras compatíveis com ae- ronave item “2” Quantidade: 50.0 / Peça . Marca: KIT BATERIA DJI AIR 3 - ao preço de R\$ 4.121,36 UN. Item 7- PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES -BATERIA PARA DRONE Item 7 - Kit baterias extras compatíveis com aeronave item “3” Quantidade: 150.0 / PeçaMarca: DJI KIT DE BATERIA MAVIC 3 ENTERPRISE - ao preço de R\$ 4.300,00 UN. CEK INFORMATICA EIRELI ME, inscrita noCNPJ/MF sob o nº 00949640000142. Item 2 - VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL – DRONEItem 2 - Aeronave remotamente pilotada para emprego em comu- nicação social e apoio em ocorrências ordinárias Quantidade: 50.0/ Peça . Marca: DJI - ao preço de R\$ 13.200,00 UN. GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 13373898000276. Item 3 - VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL - DRONE

Item 3 - Aeronave remotamente pilotada para emprego no serviço de inteligência, buscas, uso noturno e ocorrências complexas Quantidade: 100.0 / Peça . Marca: DJI MAVIC 3T E KIT BATERIA + ACESSÓRIOS - ao preço de R\$ 32.500,00 UN. LF DRONES E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56051825000190. Item 5 - PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES - BATERIA PARA DRONE Item5 - Kit baterias extras compatíveis com aeronave item “1” Quanti- dade: 50.0 / Peça . Marca: DJI KIT DE BATERIAS EXTRAS AVATA 2 - ao preço de R\$ 3.700,00 UN. MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10513136000159. Item 1 - VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL VEICULO AEREO NAO TRIPULAVELDRONE Aeronave remotamente pilotada para emprego tático e uso indoor Quantidade: 50.0 / Peça . Marca: DJIao preço de R\$ 11.678,00 UN. SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 51536795000600. Item 4 - VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL - DRONE Item 4 -Aeronaveremotamente pilotada para emprego estratégico, ocorrências de alta complexidade, domínio de cidades e terrorismo doméstico Quantidade: 50.0 / Peça . Marca: DJI MATRICE 30T - ao preço de R\$ 65.950,00 UN.

Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - TENENTE CORONEL PM DIRETOR INTERINO DA DALF.

Processo SGP-e: PMSC 00031615/2024.

Cod. Mat.: 1067531

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 40/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR - Contratada: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ: 16.779.255/0002-15 ; **2025AF000001** - Item 002 – Quant. 04 , Valor: R\$ 7.484,00; Item 003 – Quant. 06, Valor: R\$ 17.934,00 - **Valor Total da AF: R\$ 25.418,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 25/03/2025; Pelo contratado: Gervásio dos Santos Marques - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO002816.**

Cod. Mat.: 1067785

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 40/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR - Contratada: SUPERAR EIRELI - EPP - CNPJ: 13.482.516/0001-61 ; **2025AF000003** - Item 001 – Quant. 01 , Valor: R\$ 5.250,00; - **Valor Total da AF: R\$ 5.250,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 26/03/2025; Pelo contratado: JOSIANE BAGATOLI - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO002818.**

Cod. Mat.: 1067787

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 40/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR - Contratada: VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 03.800.477/0001-40; **2025AF000003** - Item 001 – Quant. 04 , Valor: R\$ 14.600,00; - **Valor Total da AF: R\$ 14.600,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 26/03/2025; Pelo contratado: Maria Favarin Dandolini - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO002919.**

Cod. Mat.: 1067803